



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**PORTARIA N.º 008, DE 14 DE JANEIRO DE 2019.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 39 da Lei Municipal n.º 1577/2017, e Requerimento Protocolado sob n.º 3775/2018,

## RESOLVE

**Art. 1.º** Conceder, avanço vertical, para a servidora **Adriana Inês Boll**, matrícula funcional n.º 53-1/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, por ter comprovado a conclusão de Pós Graduação Latu Sensu em Neuropsicopedagogia, pela Faculdade São Braz, enquadrando-a do **NÍVEL C para o NÍVEL D.**

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2019.

  
**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Presença* Nº 4582  
de 15/01/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*eletrônico* Nº 1588  
de 14/01/19 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_